



RESOLUÇÃO Nº 051 - CEPEX/2007

APROVA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS AO PROFESSOR DENILSON MEIRELES BARBOSA PAR CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – MESTRADO – EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO NA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP

O Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 010/2007 da Câmara de Pós-Graduação;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 28 de fevereiro de 2007,*

RESOLVE:

- Art. 1º - **APROVAR** a concessão de redução de encargos docentes ao professor **DENILSON MEIRELES BARBOSA** para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” - Mestrado - em Ciências da Religião na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP.
- Art. 2º - A redução a que se refere o artigo anterior é de 12 (doze) meses, a contar de 12 de fevereiro de 2007.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de fevereiro de 2007.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX